

DECRETO N° 12/2001 DE 02 DE MARÇO DE 2.001

SUBSTITUI MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 2º, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 040/98, de 18 de setembro de 1.998 e Art. 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados para substituir os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, as pessoas abaixo descritas:

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Aparecida de Jesus Jorge Garcia

Representante de Professores/Diretores das Escolas Públcas do Ensino Fundamental
Edilson Barbosa

Representante de Pais de alunos
José Cândido Soares

Representante de Servidores das Escolas Públcas do Ensino Fundamental
Gleiciane Queiroz Furtado Alves

Artigo 2º - Os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG
02 de março de 2001

Jeronimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal